

I. CARTA-CONVITE

À Empresa

São Tomé

N/Ref. nº /E.L-AFAP/2023

Assunto:

**RFQ Ref: N° 83/G/GEE/2023:
Providing menstrual management products/reusable pads**

Exmo.(a) Senhor (a),

1. O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através do Ministério do Planeamento, Finanças e da Economia Azul (MPFEA), recebeu um Donativo da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA), para financiar os custos do Projecto Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos (PEREQT) e pretende aplicar parte dos recursos do donativo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **Fornecimento de Pensos Reutilizáveis**.
2. Assim sendo, AFAP, na qualidade da Agência responsável pela parte Fiduciária e Administrativa deste Projecto, tem a honra de convidar V. Exas., no âmbito da actividade **referência N° 83/G/GEE/2023: Providing menstrual management products/reusable pads**, a submeter num único envelope fechado, em presença, correio ou por via e-mail, **Propostas Técnica e Financeira**, para **fornecimento desses bens, de acordo com as especificações técnicas e demais normas constantes na Folha de Dados (FD)**.
3. As propostas deverão permanecer válidas por um período de **60 dias**.
4. O prazo para o fornecimento dos bens é de **90 dias, contado a partir da data da assinatura do contrato**.
5. As propostas deverão ser cotadas em **dobra são-tomense ou numa moeda convertível no mercado nacional**.
6. **Entrega e Abertura das Propostas**

6.1 As propostas deverão ser entregues ou enviadas para o seguinte endereço:



Agência Fiduciária de Administração de Projectos-AFAP

Hélio Silva Almeida, Director- Geral da AFAP

Avenida Kwame Nkrumah, Edifício do Afriland First Bank ; 2º andar ., ,

C.P. 1029, S.Tomé, S.Tomé e Príncipe.,

Tel. 00239 222 52 05;

Correio electrónico: eden.lima@afap.st

helio.almeida@afap.st

6.2 O Prazo para a entrega das propostas: **Até às 15h:00m (hora local) do dia 20 de Setembro de 2023.**

6.3 A Sessão Pública de Abertura das Propostas recebidas terá lugar as **15:00 horas (hora local) do dia 20 de Setembro de 2023**, podendo as empresas concorrentes assistir a esse ato, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito, no endereço da AFAP.

7. Avaliação e Adjudicação do contrato

7.1 A avaliação e adjudicação do contrato serão efetuados no prazo máximo de 15 dias úteis após a receção e abertura das propostas;

7.2 A avaliação e adjudicação do Contrato será feita para todos os itens;

7.3 O Proponente deverá apresentar proposta para todos os Itens postos a concurso;

7.4 A adjudicação será efetuada ao concorrente elegível avaliado com o preço mais baixo, em conformidade com os requisitos solicitados na FD.

8 **Forma de pagamento:** cem por cento (100%) para a conta bancária da empresa, contra a entrega dos bens, pelo preço CIP no local indicado (Ministério da Educação Cultura e Ciência de São Tomé e Príncipe) ou qualquer outra modalidade aceitável para a AFAP e acordada entre as partes, aquando da assinatura do Contrato.

9 **Contrato:** Encontrará no ponto nº III do Anexo, uma minuta da Carta do Contrato que, devidamente preenchida e conjuntamente com a sua proposta constituirão o CONTRATO.

10 **Quaisquer esclarecimentos relativos ao presente concurso, poderão ser solicitados por escrito ao Director-Geral da AFAP, até ao dia 15 de Setembro, findo o qual, nenhuma informação adicional será prestada antes do apuramento dos resultados finais.**

Cientes da atenção que este assunto merecerá de V. Exas., e, sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cordiais cumprimentos.



afap
Agência Fiduciária de

Agência Fiduciária de Administração de Projectos em São Tomé, 28 de Agosto de 2023.

O Diretor-Geral,

Hélio Silva Almeida

II. FOLHA DE DADOS

1. Lista dos Bens

1.1 Especificações Técnicas para Fornecimento de Pensos Menstruais Reutilizáveis

FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GESTÃO MENSTRUAL/ Pensos Reutilizáveis

1. Introdução

1.1.Contexto do País

São Tomé e Príncipe (STP), localizado no Golfo da Guiné, é um pequeno país de renda média-baixa composto por duas ilhas principais. Tem uma população total de aproximadamente 200000 pessoas. Em 2017, o seu produto interno bruto per capita era de 1921 US\$. Além de ter uma população pequena e uma localização remota, há um elevado custo fixo dos bens públicos, devido a todos fatores que afetam o comércio do país, as contas fiscais e os resultados de desenvolvimento humano.

A estrutura do sector do ensino pré-terciário do país foi alterada pela Lei do Sistema Nacional de Educação de 2018, que impõe 11 anos de escolaridade obrigatória (dois anos de ensino pré-escolar e nove anos de ensino básico) divididos em três ciclos.

Em STP as crianças em idade escolar enfrentam três questões principais: (a) os resultados escolares das raparigas são condicionados pelas elevadas taxas de gravidez precoce, entre outros fatores; (b) os níveis de aprendizagem em STP são baixos para rapazes e raparigas, devido a fragilidades de todo o sistema; e (c) as crianças vulneráveis que dentro e fora do sistema escolar não são apoiadas nos seus esforços para atingir todo o seu potencial humano.

Outras barreiras que as raparigas enfrentam para se inscreverem e permanecerem na escola são as longas distâncias até à escola, as preocupações com a segurança, as más condições/falta de instalações sanitárias e o valor limitado atribuído à educação das raparigas. As raparigas correm risco acrescido de violência baseada no género (VBG), incluindo a exploração e o abuso sexuais (EAS) e Assédio Sexual (AS). A maioria das escolas tem um saneamento/casas-de-banho reduzidas e prestam pouco ou nenhum apoio à gestão da higiene menstrual (Menstrual Higiene Management, MHM), impedindo uma frequência escolar consistente.

1.2. O Projeto

O Projeto Empoderamento de Raparigas e Educação de Qualidade para Todos (PEREQT) está alinhado com as prioridades e estratégias do Governo de São Tomé e Príncipe. O projeto vai apoiar a implementação da Carta da Política Educativa (CPE) do Governo, focando-se em questões críticas e específicas no Ensino Básico. Para alcançar esse objetivo, o projeto é composto por cinco componentes, que em conjunto visam capacitar as raparigas e combater a pobreza de aprendizagem, apoiando a aquisição de competências para a vida das raparigas



atividades a nível do sistema, de modo a combater os maus resultados de aprendizagem, visando igualmente apoiar um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e propício às raparigas e às pessoas mais vulneráveis. O âmbito do projeto é o ensino geral (abrangendo o pré-escolar até ao ensino secundário).

1.3. Justificativa da Atividade

Perante os vários fatores sistémicos que contribuem para baixos resultados de aprendizagem apresentados acima, o País, e mais concretamente o Ministério da Educação Cultura e Ciências (MECC) com o apoio dos parceiros, tem vindo a apostar numa política para promoção de um ambiente escolar mais seguro e agradável para os alunos, de modo a promover o bem-estar dos rapazes e raparigas e o desejo de frequentar a escola.

Uma das atividades que será apoiada é o programa de água, saneamento e higiene (Water, Sanitation and Hygiene – WASH), em três dimensões distintas. Uma dessas dimensões é o reabastecimento de casas de banho escolares de uma forma eficiente (ex. papel higiénico, sabão, produtos de higiene menstrual, etc.) Pois o MECC perspetiva que as estudantes usem material menstrual limpo, com capacidade para absorver ou coletar o sangue menstrual, que pode ser trocado em privacidade sempre que necessário durante o período menstrual, usando sabão e água para lavar o corpo, conforme necessário, e ter acesso a instalações seguras e convenientes para descartar esse material menstrual.

2. Objectivo Geral

O Ministério da Educação Cultura e Ciências (MECC) de São Tomé e Príncipe, no âmbito do PEREQT, pretende **contratar uma Empresa/ONG para fornecimento de produtos de gestão menstrual para distribuição em escolas.**

Os produtos solicitados são **Pensos Reutilizáveis** (tamanhos Regular, Maxi, Supermaxi).

3. Especificações Técnicas

O produto, pensos reutilizáveis com abas para uso durante o período menstrual e com qualidade para manter a saúde menstrual, devem cumprir as especificações técnicas abaixo mencionadas.

a. Descrição do Produto

O produto deverá:

- O produto deverá ser constituído por 3 camadas: uma camada superior, um núcleo absorvente constituído por toalha de algodão, velo de algodão, ou outros tecidos



afap

Agência Fiduciária de

absorventes e uma camada inferior à prova de fugas que consiste tipicamente em laminado

- de poliuretano (PUL). A camada superior será a camada de alta absorvência que fará o transporte de fluidos para o núcleo absorvente. A camada superior é feita de materiais tais como algodão, flanela de algodão;
- O produto deve ter mecanismos de fixação tais como botões de plástico, velcro, etc., ou semelhante para que as asas prendam firmemente o produto à roupa interior a fim de evitar deslocamentos durante a utilização;
- O produto não deve ser perfumado;
- As camadas devem estar isentas de ácidos e álcalis, isentas de pó e partículas, isentas de maus odores, e livre de fibras de descamação. Deve estar isento de resíduos químicos como cloro, herbicidas, pesticidas, metais pesados, corantes azóicos, etc... A contagem total de bactérias viáveis, quando determinada em conformidade com a norma EN ISO 6887-1 ou equivalente, não deve exceder 1000 UFC por grama de almofada/toalha sanitária e deve estar livre de Enterobacteriaceae, Staphylococcus aureus, e Pseudomonas aeruginosa, etc... O pH do extrato deve ser de 6-8,5 quando testado de acordo com a norma EN ISO 3071, Método B;
- Os produtos devem ser capazes de ser embebidos e lavados cuidadosamente em água até 60 graus C, utilizando detergente de sabão/ detergente líquido. Após a lavagem com sabão, devem poder ser bem secos para reutilização. O produto deve ser capaz de resistir a um mínimo de 60 lavagens seja lavagem manual ou máquina;
- Tempo de uso deverá ser calculado para funcionar durante 4 a 6 horas;
- A linha de costura deve estar livre de fios soltos e limpos. Deve ter estabilidade dimensional com boa resistência à tração e resistência à costura.
- O produto deverá vir acompanhado de uma declaração de biodegradabilidade e compostagem acompanhada de uma certificação de acordo com os padrões ISO/EN aplicáveis.

b. Tamanhos e Absorvência

Os seguintes tamanhos e absorvências devem ser considerados:

| Tipo | Tamanho | |
|---------------|--|---|
| Regular | Regular com comprimento 180mm a 220mm e largura 60mm-100mm excluindo as asas | Deve ser capaz de comportar um fluxo normal. A absorção deve ser de 15 ml no mínimo (o Fornecedor deve partilhar os resultados de um laboratório aprovado pela ISO 17025 durante as apresentações de documentos técnicos) |
| Maxi (grande) | Maxi com comprimento 220mm a 260mm e largura 60mm-100mm excluindo as asas | Deve ser capaz de comportar um fluxo moderado a pesado. A absorção deve ser de 20 ml no mínimo |
| Supermaxi | Supermaxi com comprimento de | Deve ser capaz de comportar um fluxo |

Agência Fiduciária de Administração de Projectos

República Democrática de São Tomé e Príncipe

Edifício Afriland First Bank STP, 2.º Andar

C.P. 1029 São Tomé

Tel. +239 222 52 05

afap@afap.st

www.afap.st

| | | |
|----------------|--|---|
| (extra-grande) | 260mm a 300mm e largura 60mm-100mm excluindo as asas | moderado a pesado. A absorção deve ser no mínimo de 30 ml |
|----------------|--|---|

c. Instruções

As instruções devem ser em português e devem incluir instruções de utilização, lavagem e cuidados, de preferência por pictogramas. Devem ainda fazer: indicação de que lado é absorvente; avisos de segurança, se existirem; recomendação sobre o tempo de uso durante a menstruação; e recomendação e indicações sobre quando eliminar o produto eméto de eliminação.

d. Lista de Produtos a Produzir e Embalar

O Fornecedor deverá fornecer os produtos em pacotes que deverão conter:

- 1 bolsa de viagem à prova de fugas para armazenar um mínimo dois pensos utilizados e deve ser reutilizável.
- 3 unidades de pensos reutilizáveis tamanho Regular.
- 3 unidades de pensos reutilizáveis tamanho Maxi.
- 3 unidades de pensos reutilizáveis tamanho Super-maxi.
- Instruções de uso.

Tudo acima deve ser entregue num pacote selado para proteger os produtos de humidade, sujidade e contaminação durante o armazenamento e transporte.

4. Serviços Específicos

Os serviços específicos são os seguintes:

- Formulação final de produto;
- Embalagem (primária e secundária);
- Compra de embalagens e rótulos;
- Paletização.

Os pacotes acima definidos devem ser embalados. Na embalagem primária deve estar identificado o nome do produto, tamanho do produto, fabricante, endereço, dimensões, nº do lote, data, mês e ano de fabrico, prazo de validade, número de pacotes e outros relevantes.

Os produtos devem ser fabricados recentemente e ter pelo menos 75% do prazo de validade restante no momento da entrega.



5. Entrega

A empresa selecionada será diretamente responsável por todas as tarefas anteriormente mencionadas, responsabilizando-se pela sua entrega/ conclusão e respetiva faturação ao MECC.

As entregas serão feitas de acordo com as instruções do MECC em local e data a determinar na Cidade de São Tomé em São Tomé e Príncipe.

Após a receção, O MECC terá um prazo não inferior a 45 dias para inspecionar a mercadoria após a entrega. Os produtos devem ser entregues cumprido todas as especificações técnicas acima mencionadas.

Uma vez contratado, se qualquer produto falhar a inspeção antes ou depois da expedição, o Fornecedor será responsável pela eliminação e ou devolução dos bens rejeitados. O Fornecedor suportará o custo de todas as atividades relacionadas, incluindo substituição de produtos, frete e custos de reinspeção.

Se o produto entregue não satisfizer o MECC em termos de requisitos das especificações técnicas e em termos de qualidade relativamente as amostras apresentadas (prevista no ponto 7), o Fornecedor deverá substituir os artigos dentro do prazo especificado para a entrega, ou prorrogação concedida.

A inspeção não isenta o Fornecedor das suas obrigações contratuais e os produtos estão sujeitos à aceitação final após a entrega.

6. Quantidades

O Fornecedor deverá apresentar diferentes propostas financeiras do modo a poder fornecer as seguintes quantidades:

- Proposta financeiras para o fornecimento de 1.000 pacotes como acima definidos.
- Proposta financeiras para o fornecimento de 5.000 pacotes como acima definidos.
- Proposta financeiras para o fornecimento de 10.000 pacotes como acima definidos.
- Proposta financeiras para o fornecimento de quantidade superior a 10.000 pacotes como acima definidos.

7. Amostras



O Fornecedor deverá na sua proposta técnica fornecer 3 amostras de cada um dos productos. Estas amostras são gratuitas e não retornáveis. As mesmas serão alvo de avaliação e teste pela equipa do MECC.

8. Requisitos Mínimos/Capacidade dos Fornecedores

Os seguintes atributos serão considerados para a avaliação das propostas a concurso:

- Mais de 3 anos de experiência específica de exportação/distribuição de produtos de higiene e saúde;
- Mínimo de 3 anos de experiência relevante;
- Capacidade demonstrada em produção em grande escala e distribuição de pensos higiénicos;
- Evidencias de trabalhos já efetuado nesse domínio (no mínimo 3);
- As especificações dos produtos a fornecer estão em conformidade e não contêm qualquer desvio(s) do mínimo exigido nas Especificações técnicas (**Se não for possível cumprir o Fornecedor deverá fornecer uma explicação detalhada e uma proposta alternativa**).
- As amostras recebidas estão em conformidade e não contêm qualquer desvio(s) do mínimo exigido nas Especificações técnicas;
- A comparação de preços deve basear-se no Preço Unitário dos pacotes para entrega;
- O fornecedor, no ato da assinatura do contrato, deverá garantir que todos os funcionários envolvidos em todas as tarefas anteriormente mencionadas, assinem o Código de Conduta (CoC) que incluirá aspetos relacionados a comportamentos inaceitáveis e sanções em casos de exploração, abuso e assédio sexual, incluindo a proibição de qualquer relação com um(a) menor(a);
- No decorrer do trabalho, o fornecedor deverá ter cuidados e respeito aos temas de Violência Baseada no Género (VBG), incluindo Exploração, Abuso e Assédio Sexual (EAS/AS).

9. Prazos

- Prazo para fornecimento do produto: 90 dias a contar da data de assinatura do contrato.
- Local de entrega: Ministério de Educação Cultura e Ciências de STP.



afap
Agência Fiduciária de

- 1. Todos os produtos propostos deverão ter uma garantia mínima de 1 ano, contados a partir da data de entrega dos mesmos.**

petivo prospeto



III. Termo do Contrato

Contrato N.: 83/G/GEE/2023

FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GESTÃO MENSTRUAL/ Pensos Reutilizáveis

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia de Outubro de 2023, entre a Agência Fiduciária de Administração do Projeto, C. P. N°1029, Edifício do Afriland First Bank STP, 2º Andar, Avenida Kwame Nkrumah, S. Tomé, Tel. +239 2225 205, (doravante designada no presente como “o CONTRATANTE”), de um lado, e o[*nome e endereço do fornecedor*].....

(doravante designado no presente como “ a CONTRATADA”), por outro lado, através do qual, o CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça

.....
[**DE PRODUTOS DE GESTÃO MENSTRUAL/ Pensos Reutilizáveis**] (doravante designado no presente como “os Bens”) e o CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para o fornecimento dos referidos Bens, que inclui os custos de correção de eventuais defeitos, pelo preço de [*montante do contrato, por extenso e abreviado*], doravante designado “Preço do Contrato”.

E O PRESENTE CONTRATO ESTABELECE que:

1. Fazem parte integrante deste Contrato, os seguintes documentos:
 - a) Carta -Convite “Pedido de Cotação”;
 - b) Termo da Proposta da Contratada.
2. Em decorrência dos pagamentos a serem feitos pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o CONTRATANTE, a fornecer os Bens e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pelos mesmos, em conformidade, sob todos os aspetos, com o disposto nas Condições Constantes no Pedido de cotações.
3. O CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA como contrapartida pelo fornecimento dos Bens, incluindo a correção de defeitos, o Preço do Contrato, às datas e sob as condições previstas no Pedido de Cotações.
4. Penalidades por atraso do Fornecedor: o montante desta penalidade corresponderá ao valor como a seguir se indica:



afap
Agência Fiduciária de

- i. Será aplicada uma multa diária de 0,25% sobre o valor total do contrato ao Fornecedor, caso exceda o prazo limite definido para a entrega dos produtos.
5. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:

Projecto Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todas Utilizando recursos alocados na Subcomponente 2.1:

EM TESTEMUNHO do que, as partes presentes ao ato assinaram o presente Contrato, na data de sua celebração.

Assinatura do CONTRATANTE _____

Assinatura da CONTRATADA _____

Assinatura das Testemunhas _____
